

Rendimento e Condições de Vida 2015 (Dados provisórios)

O risco de pobreza manteve-se em 19,5% em 2014

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2015 sobre rendimentos do ano anterior, indica que 19,5% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2014, valor igual ao do ano anterior. A população idosa registou um aumento do risco de pobreza pelo segundo ano consecutivo.

A presença das crianças num agregado familiar está associada a um risco de pobreza mais elevado, sendo de 22,2% para as famílias com crianças dependentes e de 16,7% para as famílias sem crianças dependentes.

A insuficiência de recursos da população em risco de pobreza foi de 29,0% em 2014, reduzindo-se em 1,3 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior. Reduziu-se ainda a assimetria na distribuição dos rendimentos, registando-se um Coeficiente de *Gini* de 34,0% (menos ½ p.p.) e um rácio S80/S20 de 6,0 (6,2 em 2013).

Já em 2015, observou-se uma redução em 4,1 p.p. na taxa de privação material.

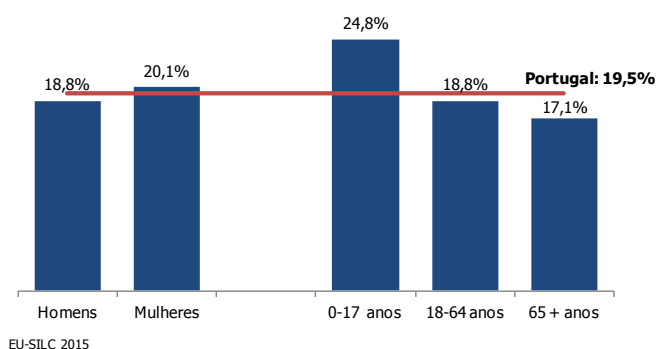
19,5% da população em risco de pobreza em 2014

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 19,5% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2014, igual ao valor estimado para 2013.

De acordo com este inquérito, a taxa de risco de pobreza correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 5 059 euros em 2014 (cerca de 422 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

Aumentou o risco de pobreza dos idosos

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal 2014



Em 2014, a taxa de risco de pobreza para a população idosa foi de 17,1%, superior em 2 p.p. ao valor registado em 2013 (15,1%). Assim, 2014 é o segundo ano consecutivo em que se registou um aumento do risco de pobreza para a população idosa, pese embora

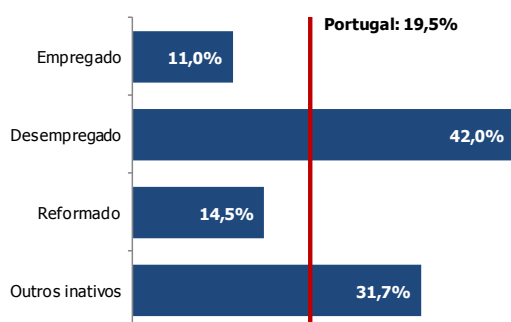
manter-se a evolução no sentido decrescente observada na série para este indicador: menos 11,8 p.p. desde o início da série em 2003 e menos 2,9 p.p. desde 2010.

Os menores de 18 anos e as/os adultos em idade ativa registaram em 2014 riscos de pobreza (respetivamente, 24,8% e 18,8%) ligeiramente inferiores aos do ano anterior (25,6% e 19,1%).

Em 2014, o risco de pobreza continuou a atingir com maior impacto as mulheres: 20,1% face a 18,8% para os homens.

O risco de pobreza em situação de desemprego era de 42,0% em 2014

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal 2014



EU-SILC 2015

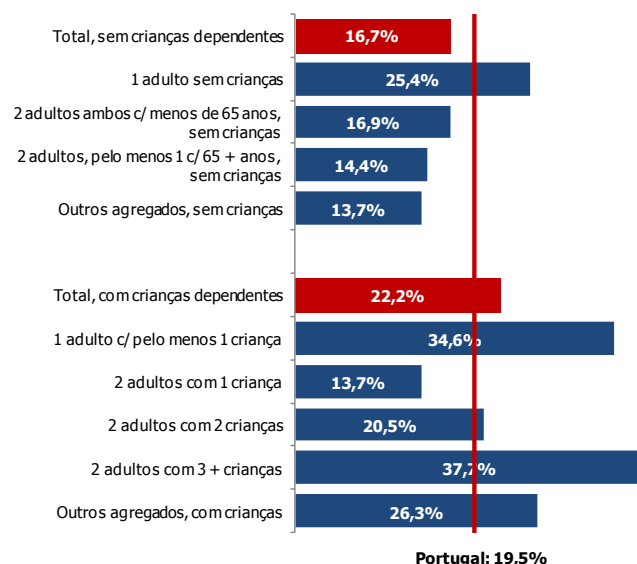
A população em situação de desemprego registou uma taxa de risco de pobreza de 42,0% em 2014, mantendo-se a tendência de aumento do risco de pobreza registada nos anos anteriores (40,5% em 2013, 40,3% em 2012, 38,3% em 2011 e 36,0% em 2010).

Em 2014, foi sobretudo a população reformada aquela que viu aumentar o risco de pobreza, com uma taxa de 14,5% face a 12,9% no ano anterior. O risco de pobreza para a população empregada aumentou de 10,7% para 11,0%.

As famílias com crianças dependentes mantiveram em 2014 um risco de pobreza superior ao das famílias sem crianças dependentes

O risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes foi de 16,7% em 2014, superior em 0,9 p.p. ao do ano anterior. Neste conjunto evidencia-se o risco de pobreza das/os idosas/os que viviam sós, 26,8% em 2014 face a 22,5% em 2013.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal 2014



EU-SILC 2015

As famílias com crianças dependentes mantiveram em 2014 um risco de pobreza (22,2%) superior ao das famílias sem crianças dependentes. Tal como nos anos anteriores, as taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (34,6%) e pelos constituídos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (37,7%). O risco de pobreza para os agregados constituídos por 3 ou mais adultos com crianças dependentes foi de 26,3%.

O contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza foi de 6,9 p.p.

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 47,8% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2014. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2014 para um decréscimo de 21,4 p.p. do risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 26,4%.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Ano de referência dos dados	2011	2012	2013	2014 (Po)
Após transferências sociais	17,9	18,7	19,5	19,5
Após transferências relativas a pensões	25,3	25,5	26,7	26,4
Antes de qualquer transferência social	45,4	46,9	47,8	47,8

(Po) valor provisório

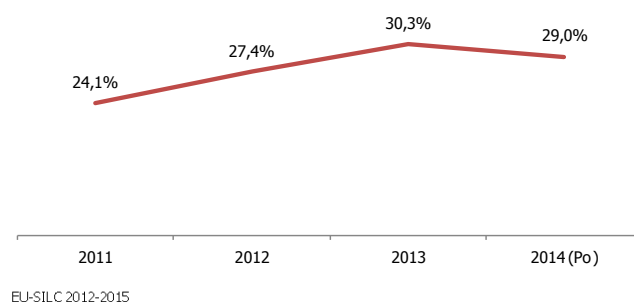
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2014 foi de 6,9 p.p., reduzindo-se face ao ano anterior.

Reduziu-se a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 29,0% em 2014, reduzindo-se em 1,3 p.p. face ao défice de recursos registado no ano anterior (30,3%).

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), Portugal 2011-2014



Reduziu-se a desigualdade na distribuição dos rendimentos

Em 2014, reduziu-se a assimetria na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos.

De acordo com o rácio S80/S20, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos era 6,0 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos (6,2 em 2013).

O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, foi de 10,6 (11,1 no ano anterior).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Ano de referência dos dados	2011	2012	2013	2014 (Po)
Coefficiente de Gini (%)	34,5	34,2	34,5	34,0
S80/S20 (n.º)	5,8	6,0	6,2	6,0
S90/S10 (n.º)	10,0	10,7	11,1	10,6

(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Coeficiente de *Gini* tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos. Em 2014, este indicador registou um valor de 34,0%, reduzindo-se em ½ p.p. face ao ano anterior (34,5%).

Em 2015 reduziu-se a taxa de privação material

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores distintos:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Ano de referência dos dados	2012	2013	2014	2015 (Po)
Taxa de privação material (%)	21,8	25,5	25,7	21,6
Taxa de privação material severa (%)	8,6	10,9	10,6	9,6
Intensidade da privação material (n.º)	3,6	3,6	3,6	3,7
EU-SILC	2012	2013	2014	2015 (Po)

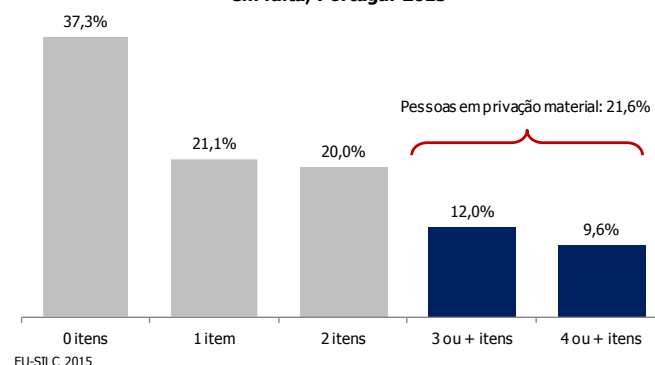
(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2015, a taxa de privação material dos residentes em Portugal é de 21,6%, observando-se uma redução de 4,1 p.p. face aos dois anos anteriores (25,7% em 2014 e 25,5% em 2013). Também a taxa de privação material

severa é menor este ano: 9,6%, ou seja, menos 1 p.p. do que em 2014.

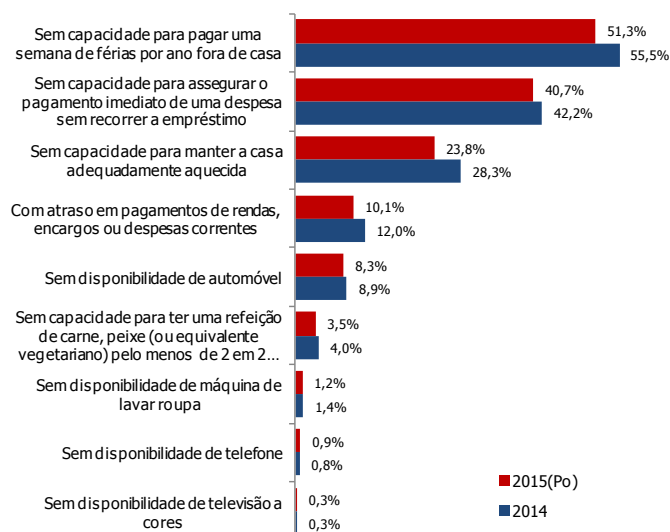
Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal 2015



Em 2015, para a maioria dos nove itens considerados, reduziu-se a proporção de residentes que referiram dificuldades económicas, destacando-se:

- 51,3% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (55,5% em 2014);
- 40,7% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (42,2% em 2014);
- 23,8% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (28,3% em 2014);
- 10,1% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar atempadamente rendas, encargos ou despesas correntes (12,0% em 2014).

Itens de privação material na população total, Portugal 2014 e 2015



EU-SILC 2014-2015

26,7% da população encontra-se em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

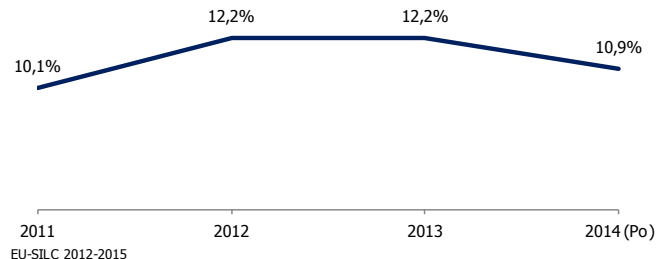
Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral per capita muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta entre

18 e 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 10,9% em 2014 (menos 1,3 p.p. do que em 2013).

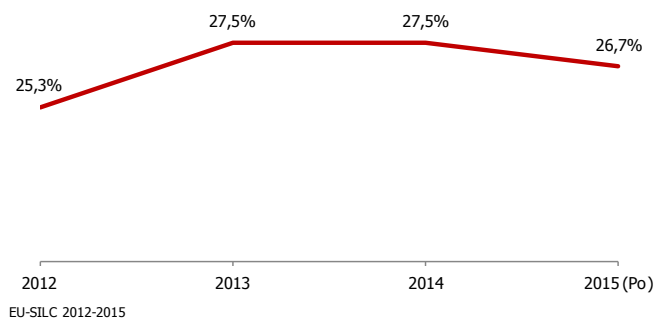
Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal 2011-2014



EU-SILC 2012-2015

De acordo com o inquérito realizado este ano, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social - pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa - foi de 26,7%, menos 0,8 p.p. do que no ano anterior.

População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal 2012-2015



EU-SILC 2012-2015

Nota:

Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano.

A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada nos quatro anos seguintes com base na variação do índice de preços no consumidor.

Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%), Portugal, EU-SILC 2010-2015

Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (Po)
Linha de pobreza a preços de 2009	5 207 €	5 280 €	5 473 €	5 624 €	5 639 €	5 624 €
Taxa de risco de pobreza (em %):						
Total	17,9	19,6	21,3	24,7	25,9	24,2
0-17 anos	22,4	23,9	26,1	30,9	31,1	28,3
18-64 anos	15,7	17,7	20,3	23,7	24,6	23,1
65 + anos	21,0	21,6	19,8	22,4	25,5	24,0
EU-SILC	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (Po)

(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo dos seis anos em análise, entre 17,9% em 2009 e 24,2% em 2014. Para as/os menores de 18 anos o aumento foi de 5,9 p.p. (22,4% em 2009 e 28,3% em 2014), e para a população em idade ativa de 7,4 p.p. (15,7% em 2009 e 23,1% em 2014). O aumento do risco de pobreza foi significativamente menor para a população idosa (3,0 p.p. entre 21,0% em 2009 e 24,0% em 2014).

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Ano de referência dos dados	unidade	2011	2012	2013	2014 (Po)
Limiar de risco de pobreza	€	4 994	4 906	4 937	5 059
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)					
Antes de qualquer transferência social	%	45,4	46,9	47,8	47,8
Após transferências relativas a pensões	%	25,3	25,5	26,7	26,4
Após transferências sociais	%	17,9	18,7	19,5	19,5
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	24,9	25,8	27,1	27,1
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	11,4	12,3	13,8	13,8
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	6,5	7,8	8,6	8,6
Indicadores de desigualdade do rendimento					
Coefficiente de <i>Gini</i>	%	34,5	34,2	34,5	34,0
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)	n.º	5,8	6,0	6,2	6,0
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)	n.º	10,0	10,7	11,1	10,6

EU-SILC 2012 2013 2014 2015 (Po)

Po - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011				2012				2013				2014 (Po)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos
Após transferências sociais ⁽¹⁾																
Total	17,9	21,8	16,9	17,4	18,7	24,4	18,4	14,6	19,5	25,6	19,1	15,1	19,5	24,8	18,8	17,1
Homens	17,5	22,4	16,4	16,1	18,8	24,6	18,5	13,7	18,9	25,2	18,7	12,6	18,8	23,9	18,6	14,4
Mulheres	18,2	21,1	17,4	18,4	18,7	24,3	18,3	15,2	20,0	26,1	19,5	16,9	20,1	25,8	19,0	19,1
Após transferências relativas a pensões ⁽²⁾																
Total	25,3	29,6	25,6	20,2	25,5	31,7	26,3	17,4	26,7	33,6	27,4	18,5	26,4	31,4	27,0	20,3
Homens	25,1	30,6	25,2	18,5	25,9	31,6	26,7	16,2	26,5	34,1	27,1	15,9	26,0	30,2	27,1	17,9
Mulheres	25,4	28,6	25,9	21,4	25,2	31,9	25,8	18,2	26,9	33,1	27,7	20,3	26,8	32,6	27,0	22,1
Antes de qualquer transferência social ⁽³⁾																
Total	45,4	33,0	35,9	87,7	46,9	35,4	37,8	87,0	47,8	36,5	37,9	88,9	47,8	34,6	37,7	90,3
Homens	43,7	33,6	35,0	87,8	45,6	35,1	37,6	87,8	46,1	37,2	36,8	90,0	45,7	33,5	36,8	90,5
Mulheres	47,0	32,4	36,7	87,6	48,1	35,7	38,0	86,5	49,3	35,8	38,8	88,2	49,8	35,8	38,5	90,2

EU-SILC 2012 2013 2014 2015 (Po)

Po - Valor provisório

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais.

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência.

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011	2012	2013	2014 (Po)
Total, sem crianças dependentes	15,2	15,0	15,8	16,7
1 adulto sem crianças	24,2	21,9	23,1	25,4
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	20,7	22,3	23,8	23,7
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	26,6	21,6	22,5	26,8
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,6	17,0	17,4	16,9
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	16,5	13,4	13,1	14,4
Outros agregados, sem crianças	10,1	12,0	13,1	13,7
Total, com crianças dependentes	20,5	22,2	23,0	22,2
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	30,7	33,1	38,4	34,6
2 adultos com 1 criança	16,2	16,0	15,4	13,7
2 adultos com 2 crianças	17,0	19,9	18,0	20,5
2 adultos com 3 + crianças	41,2	40,4	38,4	37,7
Outros agregados, com crianças	22,5	23,8	28,8	26,3
EU-SILC	2012	2013	2014	2015 (Po)

P_o - Valor provisório

Nota: são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011			2012			2013			2014 (Po)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregado	9,9	11,1	8,5	10,5	11,7	9,2	10,7	11,5	9,9	11,0	11,6	10,3
Sem emprego	24,1	22,6	25,1	23,8	23,7	23,8	24,7	23,6	25,5	25,3	24,3	26,1
Desempregado	38,3	38,5	38,2	40,3	43,3	37,3	40,5	41,5	39,6	42,0	44,1	39,7
Reformado	15,9	15,4	16,3	12,8	12,2	13,2	12,9	12,4	13,4	14,5	13,6	15,3
Outros inativos	29,2	25,6	30,7	29,6	27,7	30,4	32,4	29,4	33,8	32,0	27,5	34,0
EU-SILC	2012	2013	2014	2015 (Po)								

P_o - Valor provisório

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada a total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011				2012				2013				2014 (Po)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Total	24,1	26,9	26,9	11,4	27,4	33,1	31,3	13,4	30,3	32,7	32,7	20,6	29,0	31,4	32,4	18,0
Homens	25,3	28,8	28,1	10,4	28,4	32,8	21,7	12,1	31,2	32,7	32,7	19,7	29,9	30,9	33,5	17,0
Mulheres	23,2	26,8	26,8	12,0	27,0	33,3	30,6	13,6	29,3	32,7	32,7	21,3	28,6	32,1	31,5	19,3

EU-SILC	2012	2013	2014	2015 (Po)
---------	------	------	------	-----------

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2012-2015

Unidade: %

Ano do inquérito	2012	2013	2014	2015 (Po)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	18,7	19,5	19,5
Taxa de privação material severa	8,6	10,9	10,6	9,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	10,1	12,2	12,2	10,9
População em risco de pobreza ou exclusão social	25,3	27,5	27,5	26,7

P_o - Valor provisório

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar em articulação com o Eurostat no próximo ano.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2015, o inquérito dirigiu-se a 10 323 famílias, das quais 8 740 com resposta completa (com recolha de dados sobre 21 965 pessoas; 18 702 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre abril e maio de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, no entanto a partir de 2013 iniciou-se a transição gradual desta para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA). Esta transição será efetuada ao longo de 4 anos, pelo que, até ao ano de 2016 coexistirão na amostra alojamentos selecionados a partir de ambas as bases de amostragem.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória, na primeira etapa, de áreas (a partir da Amostra-Mãe) ou de células de 1Km² da Grid INSPIRE oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu (a partir do FNA) com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos familiares ocupados. Na segunda etapa são selecionados 4 ou 5 alojamentos em cada unidade primária. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados, sendo que em geral cada subamostra contém cerca de 2 400 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.